

PORTARIA Nº 013/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

CONSIDERANDO a pauta de reivindicações dos empregados, no qual solicitam reajuste salarial e outros pleitos;

CONSIDERANDO que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO ainda as deliberações do Plenário em sua 2ª Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 5,93%, com base no INPC-IBGE de 12 meses, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Econ. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO
Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 013/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO (3)	NÍVEL	PADRÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	VPI (R\$)	GRATIFICA- ÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	3.483,21	60,26	69,87	(1) 395,34	4.008,68
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/38	2.629,05	57,84	69,87	(2) 261,59	3.018,62

(1) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(2) Gratificação pelo Serviço de Apoio.

(3) PAE – Cargo intitulado Profissional de Assistência ao Economista, conforme consta no Plano de Cargos e Salários do Corecon.